



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Prefeita Municipal, Tainara Barbosa Raitz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o objeto do contrato e todos os documentos constantes dos autos:

Fundamentação Legal:

Em conformidade com o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas.

Objeto Contratado:

Descrição detalhada do serviço ou produto a ser contratado.

a) Processo nº: 096/2025

b) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

c) Objeto da Licitação: Contratação de Empresa especializada na Revisão de 10.000 mil km, conforme manual do proprietário, do veículo CHEV/TRACKER T A LTZ (veículo patrimônio nº 248, Placa **SXV7C73**, anos/modelos 2025/2025), do Gabinete da Prefeita de São Jose do Cerrito – SC.

d) Fornecedores e itens declarados Vencedores:

Nome ou Razão Social: AUTOSHOW GM COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Inscrição no CNPJ: 10.582.050/0005-01

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 1116, Coral – Lages / SC

Revisão 10.000 Km – PLACA SXV7C73

Item	Quant.	Unid.	Descrição (Peças/Material)	Valor Unit.	Valor Total
1	1	Un	Anel Vedação	R\$ 25,18	R\$ 25,18
2	4	Un	Óleo Mot 0W20 Sint	R\$ 83,60	R\$ 334,40
3	1	Un	Filtro CJ Óleo	R\$ 64,42	R\$ 64,42
4	1	Un	Filtro Ar Condicionado	R\$ 57,00	R\$ 57,00
5	1	Un	Fluído Limpeza Via Tanque	R\$ 63,80	R\$ 63,80
6	1	Un	Geometria	R\$ 80,00	R\$ 80,00
7	1	Un	Balanceamento	R\$ 80,00	R\$ 80,00
					Valor Total R\$ 704,80



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Razão da Escolha do Contratado:

A contratada para fornecimento do objeto foi selecionada através de pesquisa de mercado, sendo considerada a proposta mais vantajosa a de menor preço, comprovando assim estar compatível com os valores praticados no mercado.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços fornecidos, bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

Justificativa de Preço:

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com fornecedores empresas do ramo, sendo escolhido o MENOR PREÇO.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

Com base nesses fundamentos e justificativas, AUTORIZO a contratação nos termos aqui estabelecidos.

São José do Cerrito, SC, 01 de setembro de 2025.

TAINARA BARBOSA RAITZ
Prefeita de São José do Cerrito